



Município de Criciúma
Poder Executivo

PORTARIA Nº 1568/SE/2020

Abre o processo de Atribuição de Exercício para os Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º do Decreto SA/n.º 1256/14,

RESOLVE:

Art.1º Abrir o período para a realização da Atribuição de Exercício para os Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Criciúma Efetivos, nos termos do Decreto SA/nº 1256, de 3 de outubro de 2014, conforme segue:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 Será admitida a inscrição, exclusivamente, via internet, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma, solicitada, no período de 16 de novembro de 2020 ao dia 01 de dezembro de 2020.

1.2 Para o preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deve realizar autenticação de e-mail (*login*), em uma conta *Gmail*, ou, no seu próprio e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas, no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios e anexar o atestado de tempo de serviço (digitalizado), o qual será expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Criciúma (Setor Pessoal) com data fim em 31/10/2020.

1.4 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

2 – DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1 Conforme a tabela a seguir:

OK



Área de atuação	Data	Horário	Local
Especialista em Assuntos Educacionais Matemática História	07/12/2020	8h	Salão Ouro Negro
Ciências Geografia Língua Portuguesa / Língua Inglesa	07/12/2020	13h	Salão Ouro Negro
Educação Infantil (30 horas)	09/12/2020	8h	Salão Ouro Negro
Educação Infantil / 1º ao 5º Ano (20 e 40 horas)	09/12/2020	13h	Salão Ouro Negro
Arte	10/12/2020	8h	Salão Ouro Negro
Educação Física	10/12/2020	13h	Salão Ouro Negro

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A publicação da classificação, com as inscrições deferidas e indeferidas, ocorrerá, no dia **03/12/2020**, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma.

3.2 A ordem de classificação e de escolha de vagas obedecerá aos critérios do artigo 2º e §2º do Decreto SA/nº 1256/14, de 3 de outubro de 2014.

3.3 As vagas disponíveis estarão afixadas no local da escolha.

3.4 Em hipótese alguma, não será permitida a escolha de vagas da atribuição de exercício condicional, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, onde conste, obrigatoriamente, a menção a esta portaria, a qual deverá ser apresentada juntamente à documentação.

3.5 No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

3.6 Todos os candidatos devem usar, na escolha de vagas, máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES n.º 224, de 03/04/2020.

3.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de novembro de 2020.


CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE
Secretária Municipal de Educação